



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e considerando a Lei Municipal nº 701, de 01 de outubro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 10.000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR o Decreto nº 071 de 15 de agosto de 2017, substituindo o Representante da Secretaria Municipal de Fazenda - ROBERTO MONZO FILHO por **VIVIANY TARANTO**.

Art 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 071/2017.

Art 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp